

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

### 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria (SESI), é uma entidade do direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto-lei n.º 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por objetivo estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

A Ação do SESI abrange: o trabalhador da indústria, das comunicações e da pesca e seus dependentes, os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.

*Fonte: Regulamento do Serviço Social da Indústria SESI, atualizado pelo decreto n.º 6.637 de 5 de novembro de 2008 – Brasília 2009.*

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, assim como a execução da Receita e Despesa será transcrito no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, vinculado ao livro Diário nº 71.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades regidas pela Lei nº 4320/64 e NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, em consonância com a Lei 11.638/07 e alterações posteriores.

Os registros contábeis obedecem ao Plano de Contas e a Padronização Contábil, aprovados pelo Conselho Nacional do SESI através do Ato Resolutório n.º 12, de 28 de julho de 2009.

## **2.2 Principais Práticas Contábeis Adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

### **a) Regime de Registros Contábeis**

De acordo com o Plano de Contas e a Padronização Contábil aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi (Ato Resolutório n.º 12, de 28 de julho de 2009), as receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

### **b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários**

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

### **c) Depósitos para Recursos Judiciais**

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **d) Adiantamentos**

Referem-se à adiantamentos de salários, férias e adiantamento de recursos para viagens.

### **e) Estoques**

Os estoques são formados por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de expediente, desta forma atendendo as demandas de suas unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

### **f) Valores a apropriar**

Referem-se à compra antecipada de vale refeição e alimentação para crédito tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

### **g) Despesas antecipadas**

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

#### **h) Gestão do Patrimônio e Depreciação**

A Entidade, no que tange a aplicação dos procedimentos para o registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, com base nas regras definidas na macro função SIAF nº 02.03.30 para o Setor Público, bem como atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

O ato resolutório 17/2010 de 27 de julho do Conselho Nacional do SESI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

#### **i) Avaliação da Recuperabilidade de Ativos Financeiros – Impairment**

O objetivo do Teste de impairment é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável. Quando as expectativas de retorno dos ativos patrimoniais de longa duração são diminuídas, substancialmente, em virtude de situações adversas, não devem permanecer evidenciados no Balanço Patrimonial da empresa pelo seu valor de custo de aquisição depreciado (amortizado), uma vez que seu valor não demonstra mais capacidade de geração do benefício esperado, quando de sua aquisição.

A perda de impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do

previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. Desde o ano de 2016, o SESI vem realizando o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo em que o teste é realizado.

Para o exercício de 2020 foi selecionado para o teste de impairment os grupos de veículos e equipamentos de informática. Para a composição da amostra foram utilizados os relatórios dos bens com status “em depreciação”, e saldos data base de 30/11/2020 sendo contemplados os itens com status de “em depreciação”. Foram retirados da amostra os bens adquiridos no ano corrente de 2020 por serem considerados novos e com ciclo contábil inferior a um ano, e os bens totalmente depreciados por possuírem saldo contábil igual a zero. Durante o exercício de 2020 não ocorreram mudanças significativas ocasionando alteração nos valores dos ativos.

Considerando as análises efetuadas não apuramos situações em que os ativos necessitem de revisão e ajustes, bem como, não identificamos a necessidade de reconhecimento de perdas por impairment, uma vez que o total dos valores recuperáveis na totalidade das contas analisadas ou valores justos são superiores aos saldos contábeis. Para o exercício de 2021 a Entidade realizará o teste de impairment do grupo contábil Máquinas e Equipamentos.

#### **j) Demais ativos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

#### **k) Convênios e Acordos**

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

#### **l) Sistema Indústria Conta Movimento**

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

#### **m) Passivos circulante e não circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

### **3. Ativo Circulante**

#### **3.1 Caixa e Equivalente de Caixa**

A movimentação de recursos financeiros ocorreu da seguinte forma:

DESCRIÇÃO		VALOR – em R\$
2019	Saldo de Caixa e Bancos - Exercício Anterior	1.090.852,65
	Aplicações Financeiras – Exercício Anterior	30.966.459,56
	<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>32.057.312,21</b>
2020	Saldo de Caixa e Bancos – Exercício Atual	1.464.399,72
	Aplicações Financeiras – Exercício Atual	69.106.425,04
	<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>70.570.824,76</b>

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) que representa a disponibilidade financeira no exercício para liquidação das obrigações em curto prazo alcançou 1,67 no final de 2020. Portanto para cada real de passivo circulante haverá R\$ 1,67 de disponibilidade.

O saldo das aplicações financeiras contempla o valor de R\$ 884.419,17 vinculados a execução de convênios.

### 3.2 Créditos a Receber

É composto por valores a receber oriundos de Arrecadação Compulsória Indireta, saldo de clientes, operações junto a Departamentos Regionais e Nacional do Sistema Indústria, adiantamento a empregados e outros, conforme demonstrado no quadro a seguir.

<b>Clientes a Receber</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Clientes a Receber a Curto Prazo	64.842.195,61	80.247.065,88
(-) Provisão para Crédito e Liquidação Duvidosa	(5.148.924,53)	(6.413.013,07)
<b>Total</b>	<b>59.693.271,08</b>	<b>73.834.052,81</b>
<b>Demais Créditos a Receber</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Adiantamento a Empregados	2.693.117,39	2.914.524,47
Receita Compulsória Arrecadação Indireta	14.783.859,46	13.953.115,34
Sistema Indústria Conta Movimento	2.687.891,47	5.060.416,13
Outras Créditos a Receber	1.473.552,61	1.719.438,62
<b>Total</b>	<b>21.638.220,93</b>	<b>23.647.494,56</b>
<b>Total Geral de Créditos a Receber</b>	<b>81.331.492,01</b>	<b>97.481.547,37</b>

Para o exercício de 2020, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias, totalizando o montante de R\$ 4.134.147,06.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 a 539 dias considerando a data base 31/12/2020, no montante de R\$ 5.148.924,53, dessa forma, o saldo líquido contábil de clientes a receber a curto prazo, no final do exercício de 2020, foi de R\$ 59.693.271,08.

A rubrica contábil “Adiantamento a Empregados” encerrou o ano de 2020 com o saldo de R\$ 2.693.117,39 e 2019 com saldo de R\$ 2.914.524,47. Os valores em questão representam adiantamentos de férias.

A rubrica contábil “Sistema Indústria Conta Movimento” representa os valores a receber oriundos de entidades vinculadas ao Sistema Indústria relativo aos rateios de despesas correspondentes as operações compartilhadas.

### 3.3 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a vigência contratual dos serviços, sendo composta por:

Descrição	2020	2019
Seguros a apropriar	226.923,96	227.642,68
Licenças de Software	337.601,10	37.830,00
Garantia de Equipamentos	585.274,51	711.349,14
<b>Total</b>	<b>1.149.799,57</b>	<b>976.821,82</b>

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis está contemplada em apólice conjunta entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo o limite máximo de indenização, no montante de 70 milhões, podendo ser utilizado para qualquer um de seus imóveis.

Com base no histórico de utilização de seguros, e valores individuais de cada unidade, foi apurado que o valor atual do LMI - Limite Máximo de Indenização, atende as necessidades e riscos dos bens móveis e imóveis do sistema FIEP, desta forma são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade do SENAI/PR.

## 4. Ativo Não Circulante

### 4.1 Realizável a Longo Prazo

#### Depósitos para Recursos Judiciais

Descrição	2020	2019
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.018.457,79	2.311.841,09
Depósitos Judiciais Tributários	4.413.006,24	4.413.006,24
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha	17.050.581,02	-
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha	790.028,52	-
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha	433.255,03	-
<b>Total</b>	<b>24.705.328,60</b>	<b>6.724.847,33</b>

Os depósitos judiciais trabalhistas são realizados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica, Riscos e Compliance do Sistema Fiep. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se basicamente à processos previdenciários em fase de discussão judicial, porém por decisão estratégica vem-se efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais, estando em equilíbrio com a provisão em Contingências Judiciais.

<sup>1</sup> Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos

I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

## 4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação e amortização. A taxa da amortização na rubrica Benefitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseado na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composição do imobilizado está demonstrada conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Contas Contábeis	Taxa Anual	2020		2019			
			Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
<b>Imóveis</b>								
	Edificações	2%	245.967.379,98	57.121.183,04	188.846.194,94	190.379.700,70	52.597.215,36	137.782.485,34
	Terrenos	0%	48.577.113,98	-	48.577.113,98	48.577.113,98	-	48.577.113,98
	Construções em Andamento	0%	3.194.085,54	-	3.194.085,54	56.716.636,13	-	56.716.636,13
	Benefitorias em Imóveis de Terceiros		6.284.409,07	5.092.444,31	1.191.964,76	6.334.995,25	3.771.064,28	2.563.930,97
<b>Móveis</b>								
	Mobiliário	10%	17.857.276,75	12.222.755,80	5.634.520,95	17.815.028,63	11.132.055,16	6.682.973,47
	Discoteca, Fonoteca, Fílmoteca, Pinacoteca	0%	254.300,00	-	254.300,00	254.300,00	-	254.300,00
	Instrumentos Musicais	10%	29.164,80	17.706,44	11.458,36	29.164,80	15.390,80	13.774,00
	Veículos	20%	22.860.323,28	11.768.582,74	11.091.740,54	19.861.123,28	8.043.482,45	11.817.640,83
	Máquinas e Equipamentos	10%	10.548.991,63	5.295.383,37	5.253.608,26	10.301.846,09	4.581.661,22	5.920.184,87
	Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	10%	7.903.027,03	6.165.027,92	1.737.999,71	7.946.927,06	5.859.003,70	2.089.923,36
	Equipamentos de Informática	20%	24.258.175,00	17.042.699,82	7.215.475,18	22.826.937,87	14.867.589,63	7.939.348,24
	Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	10%	764.657,82	579.136,57	185.521,25	772.428,16	540.563,00	231.865,16
	Equipamentos de Comunicação	10%	2.162.837,46	1.036.497,47	1.126.389,99	2.172.192,97	830.242,73	1.341.950,24
	Outros Bens Móveis	10%	122.992,77	53.416,38	69.576,39	122.992,77	42.266,22	80.726,55
	<b>Total</b>		<b>390.784.785,11</b>	<b>116.394.836,26</b>	<b>274.389.949,85</b>	<b>384.313.387,69</b>	<b>102.300.534,55</b>	<b>282.012.853,14</b>

## 4.3 Intangível

O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência da contratação dos softwares, e da expectativa de retorno econômico sobre os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeos, implantação de Software 2PS -Sistema de Planejamento de Produção, Software de Controle Integral de Gestão – CIG, Microsoft AX CRM, BPM, SGE, ERP Dynamics, Sistema de Backup de Dados, Sistema de Folha de Pagamento, Software Odontológico, App Nutrição, Cuide-se+ álcool, Q+ saúde, Aprovações Integradas, Deep Freeze, APP-Consultor, Broker, Desenvolvimento de Base de Dados Power BI.

A composição do Intangível está constituída conforme quadro abaixo:

Intangível	2020			2019		
Contas Contábeis	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD	2.206.546,08	2.188.692,70	17.863,38	2.206.546,08	2.184.022,74	22.523,34
Softwares	31.694.868,70	17.731.055,20	13.963.813,50	29.607.148,49	13.065.555,50	16.541.592,99
<b>Total</b>	<b>33.901.414,78</b>	<b>19.919.737,90</b>	<b>13.981.676,88</b>	<b>31.813.694,57</b>	<b>15.249.578,24</b>	<b>16.564.116,33</b>

## 5. Passivo e Patrimônio Líquido

### 5.1 Passivo Circulante

#### a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data do balanço.

#### b) Provisões

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescido de 1/3 mais encargos calculados sobre a remuneração. O valor demonstrado em outras provisões trata-se de valores designados à ABESSFI-Associação dos Funcionários, contribuições sindicais, pensão alimentícia, seguros e bolsa estágio a serem repassados no mês de janeiro do ano seguinte.

Descrição	2020	2019
Férias a Pagar	10.484.880,08	12.719.629,73
Outras provisões	120.808,75	151.411,48
<b>Total</b>	<b>10.605.688,83</b>	<b>12.871.041,21</b>

#### c) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 25% ao Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

#### d) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos. Os valores permanecem em aplicações financeiras conforme estabelecido no convênio, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios para a execução das ações correspondentes.

Descrição	2020	2019
Projetos com Departamento Nacional	586.930,54	1.224.876,81
Convênio Ministério da Cultura	136.914,25	89.537,70
Convênio Ministério do Esporte	390.522,48	385.791,05
Convênio Petrobras	515.646,11	25.330,01
<b>Total</b>	<b>1.630.013,38</b>	<b>1.725.535,57</b>



#### e) Restos a pagar

O conceito de restos a pagar adotado pela Entidade baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Representam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente distinguindo-se as processadas das não processadas. O Saldo de restos a pagar da Entidade refere-se à restos a pagar não-processados. Nesse caso, o credor ainda não realizou o serviço ou entregou o material.

Para o exercício de 2020, os valores de restos a pagar foram contabilizados em contrapartida de Despesas Correntes ou Despesas de Capital, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Descrição	2020
Despesas Correntes	780.265,56
Despesas de Capital (investimentos)	3.423.808,98
<b>Total</b>	<b>4.204.074,54</b>

#### e) Demais Obrigações a Curto Prazo

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Empréstimos Consignados	-	111.717,31
Cartão SESI	1.696,19	-
Receitas a Apropriar no Exercício	50.288.589,11	66.746.407,41
<b>Total</b>	<b>50.290.285,30</b>	<b>66.858.124,72</b>

O valor da rubrica receitas a apropriar no exercício corresponde a obrigação de serviços a prestar, considerando compromissos assumidos com clientes. A contrapartida da respectiva conta é a rubrica clientes a receber quando da assinatura do contrato de prestação de serviços. A liquidação dos valores na rubrica receitas a apropriar se dá pela execução do serviço e seu respectivo faturamento.

## 5.2 Passivo Não Circulante

#### a) Demais Obrigações a Longo Prazo

É composto por provisões referente a Contingências Trabalhistas e Tributárias, conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha <sup>1</sup>	3.663.025,21	3.663.025,21
Contingências Trabalhistas	5.935.942,01	3.792.548,70
Contingências Judiciais Tributárias	1.302.232,68	1.155.665,38
Contingências Judiciais INSS Patronal sobre Folha <sup>2</sup>	18.805.204,32	-
Contingências Judiciais PIS sobre Folha <sup>2</sup>	948.997,04	-
Contingências Judiciais SAT sobre Folha <sup>2</sup>	478.065,09	-
<b>Total</b>	<b>31.133.466,35</b>	<b>8.611.239,29</b>

<sup>1</sup> A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento e para os quais possui depósito judicial integral.

O valor provisionado para as Contingências Trabalhistas contempla as ações julgadas pela procuradoria jurídica como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas com condição de perda provável é de R\$ 5.935.942,01; possível R\$ 1.820.000,00 e remota R\$ 70.000,00, sendo que, para estas duas últimas, aplica-se apenas a sua divulgação.

O reconhecimento contábil das ações com o status de perda provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

<sup>2</sup>Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

### 5.3 Patrimônio Líquido

O Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 27.807.446,26 foi obtido conforme quadro abaixo:

PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
Patrimônio Social Acumulado do Exercício de 2019 (A)	316.470.150,56
<b>ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2020</b>	
<b>Receitas</b>	
Receitas Correntes	335.354.957,65
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	10.007.326,42
Independentes da Execução Orçamentária	1.801.902,06
Variações Financeiras	722.385,16
<b>Total (B)</b>	<b>347.886.571,29</b>
<b>DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2020</b>	
<b>Despesas</b>	
Despesas Correntes	277.796.696,57
Despesas de Capital	13.437.401,77
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>	
Independentes da Execução Orçamentária	22.014.571,22
Variações Financeiras	6.830.455,47
<b>Total (C)</b>	<b>320.079.125,03</b>
Superávit Patrimonial do Exercício de 2020 (D)	D=(B)-(C) 27.807.446,26
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL EM 2020</b>	<b>= (A)+(D) 344.277.596,82</b>

O Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2020, está assim distribuído:

DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
Saldo Financeiro Livre	62.112.269,49
Realizável a Longo Prazo	24.927.166,95
Imobilizado	274.389.949,85
Intangível	13.981.676,88
Exigível a Longo Prazo	(31.133.466,35)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>344.277.596,82</b>

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 62.112.269,49 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
(a) Ativo Circulante	154.327.628,57
(b) Passivo Circulante	92.215.359,08
<b>SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)</b>	<b>62.112.269,49</b>

## 6. Ativo e Passivo Compensado

Conforme a ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil itens de número 29 e 30: as contas de compensação constituem sistema próprio para controle e registro dos fatos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos materializar-se-ão no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade. Nos casos em que não forem utilizadas as contas de compensação, a entidade deve assegurar-se que possui outros mecanismos que permitam acumular as informações que de outra maneira estariam controladas nas contas de compensação. A partir do exercício de 2020 o SESI optou pela utilização de ferramentas auxiliares para o controle das operações correspondentes as contas de ativo e passivo compensado, deixando, portanto, de utilizar as referidas contas.

## 7. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2020, no valor de R\$ 369.112.000,00 (trezentos e sessenta e nove, cento e doze mil reais), foi aprovado pela Resolução nº. 024/2019 de 27 de setembro de 2019, do Conselho Regional do SESI do Paraná;

Através da Resolução nº. 008/2020 de 27 de agosto de 2020, do Conselho Regional do SESI do Paraná, foi aprovada a suplementação orçamentária para o valor de R\$ 341.705.740,00 (trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinco mil e setecentos quarenta reais), registrando um decréscimo de 7,42% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receita Orçada	341.705.740,00	438.135.000,00
Receita Arrecadada	335.354.957,65	409.145.963,11
Arrecadada a Menor	6.350.782,35	28.989.036,89
Despesa Autorizada	341.705.740,00	438.135.000,00
Despesa Realizada	291.234.098,34	408.458.429,00
Realizada a Menor	50.471.641,66	29.676.571,00
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>44.120.859,31</b>	<b>687.534,11</b>

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

### Receitas

As receitas correntes no montante de R\$ 335.354.957,65 representaram 100% das receitas totais.

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
Receita de Contribuições	201.406.025,93	230.075.845,91	-12,5%
Receitas Patrimoniais	1.342.630,97	4.848.556,60	-72,3%
Receitas de Serviços	110.130.410,69	110.365.493,84	-0,2%
Outras Receitas Correntes	1.664.666,42	2.550.007,59	-34,7%
Convênios	1.276.957,99	630.415,21	102,6%
Apoios Financeiros	19.534.265,65	10.145.377,54	92,5%
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>335.354.957,65</b>	<b>358.615.696,69</b>	<b>-6%</b>
Alienação de Bens	-	530.266,42	-100%
Outras Receitas de Capital - Saldo de Exercício Anterior	-	50.000.000,00	-100%
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>50.530.266,42</b>	<b>-100%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>335.354.957,65</b>	<b>409.145.963,11</b>	<b>-18,0%</b>

### Despesas

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
Pessoal e Encargos Sociais	152.954.169,49	176.805.849,13	87%
Ocupação e Utilidades	6.028.183,47	7.391.780,73	82%
Materiais	10.906.137,01	10.482.250,12	104%
Transporte e Viagens	1.109.041,79	4.019.894,56	28%
Material de Distribuição Gratuita	84.126,67	448.454,02	19%
Serviços de Terceiros	70.088.335,16	99.556.241,14	70%
Despesas Financeiras	3.719.510,25	5.345.854,17	70%
Impostos, Taxas e Contribuições	377.764,96	439.617,51	86%
Despesas Diversas	6.761.170,72	8.262.356,60	82%
Contribuições Regulamentares	16.985.081,41	19.572.384,50	87%
Convênios	8.782.995,64	5.634.150,03	156%
Auxílios a Terceiros	180,00	28.178,28	1%
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>277.796.696,57</b>	<b>337.987.010,79</b>	<b>82%</b>
Investimentos	13.431.135,40	70.458.702,48	19%
Inversões Financeiras	6.266,37	12.715,73	49%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.437.401,77</b>	<b>70.471.418,21</b>	<b>19%</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>291.234.098,34</b>	<b>408.458.429,00</b>	<b>-28,7%</b>

As despesas correntes no montante de R\$ 277.796.696,57 representam 95,39% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 13.437.401,77 representam 4,61% do total das despesas.

## 8. Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69 do regulamento do SESI, o Departamento Regional do Paraná destinou no ano de 2020 para ações de educação R\$ 75.738.942,51, correspondendo a 45,17% da receita líquida de contribuição, e para gratuidade R\$ 30.010.274,73, o que corresponde a 18,99% da receita líquida de contribuição.

RECEITAS	Realizado até Dezembro
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	201.406.025,93
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup>	167.670.516,59
Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação Básica e Continuada <sup>2</sup>	55.884.583,18
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade <sup>3</sup>	27.950.675,12
(+/-) Saldo do Exercício Anterior <sup>4</sup>	1.829.969,86
<b>DESPESAS</b>	
<u>em Educação Básica e Continuada</u>	75.738.942,51
<u>em Gratuidade Regulamentar</u>	30.010.274,73
<b>HORA-ALUNO<sup>5</sup></b>	
<u>Hora-aluno Total</u>	16.750.065
<u>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</u>	4.271.242
Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada <sup>6</sup>	19.854.359,33
% da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Educação Básica e Continuada	45,17%
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade Regulamentar <sup>7</sup>	2.059.599,61
% da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade Regulamentar	18,99%

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Monitoramento - GPOM

**1.Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**2.Compromisso da RLCC em Educação:** Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

**3.Compromisso da RLCC em Gratuidade:** Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

**4. Despesa em Educação Básica e Continuada:** Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.

**5.Hora-Aluno:** Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

**6.Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

**7.Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SESI conforme divulgação do SESI Nacional.

## 8. Considerações acerca da Pandemia COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma pneumonia com diferentes características das já então conhecidas. No dia 9 de janeiro, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars). No Brasil, a pandemia foi reconhecida no final de fevereiro de 2020, com a confirmação de um caso no estado de São Paulo, porém a disseminação da doença se alastrou para todos os estados.

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (Covid-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública em 20 de março, editando do Decreto Legislativo nº 06.

Por sua vez, em abril, a Entidade ciente da gravidade da situação, adotou medidas preventivas em relação ao quadro de empregados, agindo tempestivamente na transferência de todo o corpo funcional para as atividades em home office. Em consonância com as medidas adotadas pelo Governo Federal, a Administração buscou medidas para a aplicação da MP 936/20 que, apoiado pela classe sindical, promoveu o acordo coletivo entre os trabalhadores e a entidade para que a Medida fosse implementada da melhor forma possível para ambos os lados.

Tendo em vista ainda a situação econômica e social brasileira que se instalava, o governo federal destinou recursos para apoiar a população de baixa renda durante o período e para contribuir com o sistema de saúde pública. Para tanto, além dos recursos públicos destinados, o governo aplicou, por um período de 3 meses, corte dos repasses federais a instituições privadas, como exemplo do Sistema S, ação que refletiu na redução da receita compulsória da Entidade, além dos reflexos indiretos causados pela crise, como a redução de demais receitas já planejadas. Considerando este cenário, foram constituídos comitês internos, envolvendo a alta gestão, gerências executivas e demais equipes gestoras, a fim de discutir ações econômicas e financeiras de maneira a dar continuidade as operações da Entidade.

Com isso, uma das primeiras iniciativas adotadas foi a redefinição das estratégias para o período, resultando na criação do Tripé Estratégico que envidou esforços nas frentes de Portfólio, Estruturas e Pessoal, de modo a direcionar a atuação da organização para garantir a qualidade dos serviços e adequação do portfólio a nova realidade, além de continuamente avaliar a capacidade das estruturas e do corpo técnico frente as novas necessidades e demandas para manutenção da saúde financeira, conforme segue:

**Portfólio:** novos serviços foram criados e soluções foram adaptadas à nova realidade para garantir o atendimento e apoio ao setor industrial durante o período da crise e na retomada

da economia, tais como o lançamento do canal de apoio a saúde mental, disponibilização dos exames ocupacionais na modalidade online, plataformas e soluções de treinamento na modalidade EAD, e cursos específicos voltados ao Covid-19.

**Estruturas:** devido a otimização do quadro de pessoal, aplicação da MP 936/20, ocorreu o congelamento de vagas e alguns desligamentos, foi realizado um trabalho de reestruturação interna das instalações e áreas, visando uma maior economicidade nos custos operacionais, e de integração e unificação de unidades operacionais de negócios para agrupar os atendimentos em um único local. Além disso, os recursos tecnológicos foram potencializados para servir tanto como ferramentas para o regime de teletrabalho quanto para a oferta dos serviços e soluções ofertadas.

**Pessoas:** além da aplicação da MP 936/20 foram implementadas outras iniciativas com vistas a manter o equilíbrio financeiro da instituição, mas também a saúde física e psicológica dos trabalhadores e, eventualmente de seus familiares e assegurar sua produtividade no trabalho, como: antecipação de férias, otimização do quadro de pessoal, prorrogação dos descontos de benefícios / possibilidade de parcelamento em 6 parcelas; plano de previdência privada - utilização do fundo de reversão do plano para cobrir a cota parte dos empregados por três meses, campanha de vacinação da gripe de forma gratuita aos colaboradores e dependentes e campanhas internas de recursos humanos para os colaboradores.

No decorrer deste cenário de crise e pandemia mundial, a administração tomou medidas e seguiu um plano de contingenciamento a fim de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira. Além das ações destacadas acima, foram adotadas medidas de contenção de gastos como a renegociação de contratos contínuos ou suspensão temporária de contratos diretamente atrelado as atividades presenciais, e da otimização de recursos a partir da priorização de ações e projetos em andamento, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços junto aos clientes e a manutenção do valor de uso de seus ativos.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**Rogério Fagundes de Almeida**  
Contador  
CRC PR-050003/O-6

**Carlos Valter Martins Pedro**  
Diretor Regional  
SESI/PR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F7E8-29C7-2F00-0E63> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F7E8-29C7-2F00-0E63**



### Hash do Documento

F1798F748DA99164E5804C3EA198C7E3CD23B64060064A6ABD16EFD7942623F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2021 é(são) :

- Carlos Valter Martins Pedro - 252.802.799-00 em 22/03/2021  
17:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rogerio Fagundes De Almeida - 029.162.989-08 em 23/02/2021  
22:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

